



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 42 DE 02/06/2025

(Denomina de "RUA MARINETE DA SILVA LETTRA", a "Rua Vinte"; que se inicia na Avenida Prefeito Geraldo Nogueira da Silva e termina na Rua Ivo Gonçalves Relva, do loteamento Jardim Britânia)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de "RUA MARINETE DA SILVA LETTRA", A "RUA VINTE"; que se inicia na Avenida Prefeito Geraldo Nogueira da Silva e termina na Rua Ivo Gonçalves Relva, medindo aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) metros de extensão.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 30 de maio de 2025.

AURIMAR MANSANO

Vereador - PL



JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa homenagear a memória da Sra. **Marinete da Silva Lettra**, carinhosamente conhecida como **Dona Neta**, denominando com seu nome a atual Rua Vinte, localizada no Loteamento Jardim Britânia, entre a Avenida Prefeito Geraldo Nogueira da Silva e a Rua Ivo Gonçalves Relva.

Nascida em **17 de junho de 1945**, no município de **Maraiá**, Estado de Pernambuco, Dona Neta viveu ali sua infância até os 13 anos, quando, em busca de melhores oportunidades, mudou-se com os pais e irmãos para o Estado de São Paulo.

Na capital paulista, construiu sua vida, casou-se e dedicou-se com amor e coragem à criação de seus quatro filhos: Elisabeth, Rosemeire, Isabel e Marcelo. Acalentava, desde muito cedo, o sonho de viver em Caraguatatuba, onde já residiam diversos familiares desde a década de 1970.

Ao concretizar esse desejo, fixou residência no bairro Jardim Porto Novo, passando também a atuar ativamente nas demandas da comunidade vizinha do Barranco Alto. Sempre presente e engajada, foi reconhecida por seu empenho na busca por melhorias na infraestrutura dos bairros, demonstrando profundo comprometimento com o bem-estar coletivo.

Mulher de personalidade acolhedora e espírito comunitário, Dona Neta conquistou o carinho de todos ao seu redor. Deixa um legado de amor à família — composta por 7 netos e 9 bisnetos — e à cidade que escolheu para viver seus últimos anos.

A denominação proposta visa perpetuar a memória de uma cidadã que contribuiu de forma significativa para o fortalecimento do tecido social de Caraguatatuba, sendo justa e merecida a presente homenagem.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 30 de maio de 2025.

AURIMAR MANSANO

Vereador - PL

